

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
707ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
31-01-2025 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 706ª extraordinária. A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso XLIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 602.2024, datada de 19/12/2024, à reposição de vagas que ocorreram quando dos desligamentos do PIDV-2022, considerando o contido no item 20 da Nota Técnica SEI nº 7699/2024/MGI, de 04/07/2024, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais SEST, bem como encaminhar ao Ministério de Gestão e Inovação MGI.

II.02– Artigo 48 – Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 006.2025, datada de 10/01/2025, o Plano Operacional do Sistema de Integridade para o ano de 2025.

II.03 – Artigo 48 – Inciso XLV – Aprovar o cumprimento das metas adicionais do HVM referentes ao 4º trimestre, com pontuação de 100% para todas as metas, exceto para a meta 4.3, que teve resultado parcialmente cumprido, com pontuação de 70%, conforme Deliberação Consad nº 103.2024, datada de 26/09/2024, bem com determinar o encaminhamento à SNPTA para a consolidação do resultado, com vistas ao pagamento.

II.04 – Artigo 48 – Inciso XLV – Aprovar as informações apontadas pelo Sistema de integridade em relação a maturidade da Companhia sobre o tema, bem como sua submissão ao TCU no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC.

II.05 – Artigo 94 - § 3º – Manifestar-se quanto a indicação para eleição da representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho Fiscal da Companhia, realizada por meio do Ofício nº 473/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, Sra. REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado em

andamento, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 001.2025 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 17/01/2025, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

II.06 – Artigo 48 – Inciso XI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 021.2024, datada de 17/01/2025, a 1ª Reprogramação do PDG da APS para 2025.

II.07 – Artigo 48 – Inciso XLIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 015.2024, datada de 17/01/2025, Manifestação COPESUR nº 001.2025, datada de 17/01/2025 e Manifestação COAUD nº 002.2025, datada de 17/01/2025, o Programa PLR-2025.

II.08 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 606.2024, datada de 26/12/2024, bem como a Manifestação COAUD nº 001.2025, datada de 17/01/2025, a contratação direta, por dispensa de licitação, da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá.

II.09 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 026.2025, datada de 22/01/2025, autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, prevista na Lei das Estatais, método de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras de reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita - Alamoia Porto de Santos.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – Relatório Gerencial – novembro/2024.

III.02 – *Follow-up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.03 – *Follow-up* sobre os serviços de Dragagem.

III.04 – *Follow-up* sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relativo à realização de obras de combate à erosão marítima na região da Ponta da Praia (registro pág. 144). Documento Virtual nº 10400/2023.

III.05 – *Follow-up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

III.06 – Apresentação sobre a avaliação dos resultados que estão sendo obtidos com a política de descontos tarifários.

III.07 – Apresentação dos Benefícios e Riscos de IA/ML na APS.

III.08 – Tomar conhecimento da Informação GECRG nº 67.2024 e manifestar-se quanto ao possível arquivamento em razão da inexistência de aplicabilidade de sanção de eventual processo disciplinar, com base na nota técnica CGU nº 2195/2023, sem prejuízo, ante a apresentação de fatos novos e elementos materiais, de que os fatos possam ser remetidos para nova análise”. Documento Virtual nº 9023/2024.

III.09 – Tomar conhecimento do Juízo de Admissibilidade que trata da apuração encaminhada pela CGU por meio do Sistema e-PAD, identificador nº 74916, com notificação através do Ofício nº 15912/2024/COAC/CRG/CGU e aprovar o encaminhamento de resposta à CGU. Documento Virtual nº 14772/2024.

III.10 – Tomar conhecimento da Informação GECRG nº 66.2024 e manifestar-se quanto ao possível arquivamento em razão da inexistência de aplicabilidade de sanção de eventual processo disciplinar, com base na nota técnica CGU nº 2195/2023, sem prejuízo, ante a apresentação de fatos novos e elementos materiais, de que os fatos possam ser remetidos para nova análise”. Documento Virtual nº 15458/2024.

III.11 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correccional referente ao mês de dezembro/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000015963/2024.

III.12 – Tomar conhecimento dos Relatórios de Gestão, Pesquisa de Satisfação e Denúncias da GEOUV referente a 2024. Documento Virtual nº 0047/2025.

III.13 – Tomar conhecimento do dashboard de Monitoramento de Licenças Ambientais e sobre o desempenho dos programas ambientais relacionados as licenças ambientais da APS, conforme orientação do Relatório de Auditoria Interna nº 003.2024. Documento Virtual nº 15212/2024.

III.14 – Tomar conhecimento quanto a devolutiva do Movimento Transparência 100%, do Pacto Global da ONU, a respeito do atingimento, pela APS, de metas que devem ser alcançadas até o ano de 2030. Processo Virtual nº 000268/22-57/2022.

III.15 – Tomar conhecimento do Relatório Semestral das ações do Manifesto ESG referente ao 2º semestre de 2024. Documento Virtual nº 15975/2024.

III.16 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 800/2025/MGI, datado de 06/01/2025, referente ao Programa de Desligamento Voluntário – Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário/2025.

III.17 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 032/2025/MGI, datado de 09/01/2025, referente a Portaria SEST/MGI Nº 9.812, de 30.12.2024, que divulga a relação das empresas estatais federais que se enquadram no art. 5º da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, e estabelece prazo para envio das manifestações anuais realizadas pela área de integridade e de gestão de riscos das empresas estatais.

III.18 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 1238/2025/MF, datado de 13/01/2025, comunicando que a Assembleia dos Acionistas para aprovação das contas do exercício de 2024 será realizada no dia 25/04/2025. Documento Virtual nº 0434/2025.

III.19 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades da GESEC referente ao exercício de 2024.

III.20 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 2315/2024/MGI, datado de 15/01/2025, referente as diretrizes para avaliação dos programas de remuneração variável anual – RVA 2025. Documento Virtual nº 0696/2025.

III.21 – Tomar conhecimento da FI GEPEG 001.2025, datada de 21/01/2025, referente ao encerramento das Atividades dos Artefatos de Governança, relativas a 2024. Documento Virtual nº 875/2025.

III.22 - Atas das 149ª a 152ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

III.23 - Ata da 606ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.24 - Atas das 2489ª a 2496ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA

IV.01 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 010.2024 referente ao exame do resultado do HVM do 1º trimestre de 2024. Documento Virtual nº 13721/2024.

IV.02 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 011.2024 referente ao exame do resultado do HVM do 2º trimestre de 2024. Documento Virtual nº 14509/2024.

IV.03 – Tomar conhecimento do resultado das apurações realizadas pela Auditoria Interna das comunicações recebidas por meio da plataforma FalaBR, descritas a seguir:

- NUP 00118.000319/2024-01 (Folha de Informação nº 010.2024);

- NUP 00118.000322/2024-72 (Folha de Informação nº 011.2024). Documento Virtual nº 14508/2024.

IV.04 – Tomar conhecimento do resultado das apurações realizadas pela Auditoria Interna das comunicações recebidas por meio da plataforma FalaBR, descritas a seguir:

- Folha de Informação SUAUD 013.2024 - NUP nº 00118.000361/2024-14;

- Folha de Informação SUAUD 015.2024 - NUP nº 00118.000363/2024-11;

- Folha de Informação SUAUD 016.2024 - NUP nº 00118.000358/2024-09. Documento Virtual nº 15934/2024.

V – OUTROS ASSUNTOS

V.01 – Tomar conhecimento da minuta Carta Consad 003.2025, que será encaminhada ao MPOR, referente a eleição/reeleição da Diretoria Executiva para o novo mandato unificado de 2 (dois anos), para o período de abril/2025 a abril/2027, a ser realizada na Assembleia dos Acionistas no dia 25/04/2025.

V.02 – Tomar conhecimento das minutas de cartas a serem encaminhadas aos respectivos órgãos, referentes a eleição/reeleição dos membros do Consad para o novo mandato unificado de 2 (dois anos), para o período de abril/2025 a abril/2027, a ser realizada na Assembleia dos Acionistas no dia 25/04/2025.

V.03 – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 033.2025, datada de 24/01/2025, que, consubstanciada no Parecer SUJUD-GEJUR/002.2025, datado de 24/01/2025, decidiu

por: **i)** Aprovar a proposta de renovação, em caráter transitório, pelo prazo de 3 (três) meses a contar do início da vigência da Portaria da APS DIPRE-FI nº 02/2025, da **RESOLUÇÃO SPI Nº 012/2024** que concede descontos na tabela III, de infraestrutura terrestre, da Tarifa do Porto Público de Itajaí – SC; **ii)** Com a finalidade de mitigação dos impactos da transição da delegação do Porto de Itajaí à APS, determinar que a vigência dos descontos tarifários abarque, de forma excepcional, as operações realizadas entre 1º de janeiro de 2025 e o início da vigência formal da Portaria da APS DIPRE-FI nº 01/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025.

V.04 – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 034.2025, datada de 24/01/2025, que, consubstanciada no Parecer SUJUD-GEJUR/002.2025, datado de 24/01/2025, decidiu por: **i)** Aprovar a proposta de renovação, em caráter transitório, pelo prazo de 3 (três) meses a contar do início da vigência da Portaria da APS DIPRE-FI nº 02/2025, prorrogando a **RESOLUÇÃO SPI Nº 008/2024**, a qual estabeleceu o incentivo tarifário para movimentação de veículos automotores no Porto Público de Itajaí – SC; **ii)** Com a finalidade de mitigação dos impactos da transição da delegação do Porto de Itajaí à APS, determinar que a vigência dos descontos tarifários abarque, de forma excepcional, as operações realizadas entre 1º de janeiro de 2025 e o início da vigência formal da Portaria da APS DIPRE-FI nº 01/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025.

VI- ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração